## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, DO DIA 27 DE JULHO DE 2023.

Áudio e vídeo das discussões das proposições e pronunciamentos dos Senhores Vereadores disponíveis no "pen drive" 2023, na Secretaria da Câmara Municipal, conforme Resolução n° 002/2011 e na página do Poder Legislativo no youtube: https://www.youtube.com/channel/UCT7i1RQKx8zeFliPwDHAsWA.

Ata da Sessão Plenária Extraordinária da Câmara Municipal de Mamborê, realizada no vinte e quatro de julho de 2023, às treze horas e trinta minutos horas, no Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, da Câmara Municipal, na cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, reuniram-se os seguintes vereadores: Sr. DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR; Sr. EVERSON CLEI TIBURCIO; Sr. FABIO DA SILVA FERREIRA; Sr. HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA; Sr. JORGE RICCIARDI; Sr. JOSÉ CORCHAK; Sra. MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK; Sr. MAURÍCIO JOTTA MASSANO e Sr. SILVIO SILVEIRA. Sob a proteção de Deus e havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente Fabio da Silva Ferreira, declara aberta a sessão e solicita que, em pé, todos acompanhem a leitura de um trecho bíblico efetuada pelo vereador Silvio Silveira. Não havendo correspondências em Pequeno Expediente passou-se para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 53/2023, em segunda discussão, segunda votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo o Senhor Presidente, agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão. Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, em 27 de julho de 2023.

DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Vereador

EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador

FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JORGE RICCIARDI
2º Secretário

JOSÉ CORCHAK
1º Vice-Presidente

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
2ª Vice-Presidente

MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Vereador

SILVIO SILVEIRA
Vereador

# CAMARA MUNICIPAL DE MAMBORE

Legislação

Pauta da Sessão Plenária

## Sessão Extraordinária: 6 / 2023

**Início:** 27/07/2023 13:30

**Ordem do Dia**

| Ordem | Matérias |
|---|---|
| 1 | PROJETO DE LEI 53 / 2023 |

**Ementa:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento Geral do município, através de superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e da outras providências. Valor de R$ 176.972,44.